## CÂMARA DOS DEPUTADOS CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

## REQUERIMENTO N. ,/ 2022

(Do Senhor Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Economia, com fundamento no art. 124, § 2°, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei n° 14.194, de 20 de agosto de 2021), o seguinte pedido de informações PLP 279 de 2016.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Tributação:

Requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Economia, com fundamento no art. 124, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021), o seguinte pedido de informações:

Solicitação de estimativa das despesas para 2022, 2023 e 2024, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, que decorreriam da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 279, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Agência de Desenvolvimento do Matopiba".

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Ceeiz G --





